



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**  
**VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)**  
**COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE**  
**AZEVEDO (HV-ASA)**

**EDITAL Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA**  
**MODALIDADE VOLUNTÁRIA**

- TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE **EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA** PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO, CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CAMPUS SOUSA. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO POR SETORES HOSPITALARES.

## **1 OBJETIVO**

Proporcionar vivências práticas dos conteúdos acadêmicos, promovendo a aplicabilidade e aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária. Assim, o estudante pode reter melhor o conhecimento, através da experiência galgada durante as atividades extensionistas. Além disso, o programa de atividades de extensão permite a troca de experiências entre os discentes e funcionários, intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, bem como, contato com a comunidade que busca auxílio veterinário.

## **2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

### **2.1 Do número de vagas (por setores)**

- Parasitologia Veterinária (n = 06 vagas)
- Patologia Clínica (n = 04 vagas)
- Patologia Animal (n = 16 vagas)
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (n = 15 vagas)



- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (n = 06 vagas).
- Clínica Médica de Pequenos Animais (n = 10 vagas)
- Anestesiologia (n = 06 vagas)
- Diagnóstico por Imagem - Radiologia e Ultrassonografia (n = 05 vagas).

## **2.2 Dos Pré-requisitos exigidos**

2.2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

- a. Entregar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- b. Ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) correlata(s) ao setor hospitalar, no qual deseja desempenhar suas atividades (Item 5);
- c. Apresentar disponibilidade de carga horária semanal, com mínimo de seis horas, nos turnos manhã e/ou tarde, sendo necessário por turno o mínimo de três horas consecutivas, para dedicar-se as atividades de extensão almejada.
- d. Atender a pré-requisitos específicos dos setores de interesse (ver **ANEXO I**)

## **3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 O período de inscrição se dará de 26 a 28 de fevereiro 2024, por meio de entrega da documentação necessária, ítem 3.2, na recepção do HV-ASA no horário das 13:30 às 17:00 horas.

3.2 O(a) discente deverá entregar para a Coordenação do HV-ASA os documentos abaixo relacionados:

- a. **Ficha de Inscrição** do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (**ANEXO II**), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- b. **Histórico Acadêmico** do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c. **Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM)** retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- d. **Horário individual do semestre 2024.1** retirado do SUAP;
- e. **Horários disponíveis** para a atividade de extensão no setor em consonância com o tópico 2.2.1



alínea “c”

#### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- 4.1 A coordenação do HV-ASA realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3.2 desse edital;
- 4.2 Após a conferência da documentação pela Coordenação do HV-ASA, este encaminhará as solicitações aos chefes de setores que estarão responsáveis por compor tal edital de atividades extensionistas, para que possam selecionar os discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 A SELEÇÃO será realizada por cada chefe de setor, sendo estes responsáveis pelo método de seleção e avaliação dos candidatos, conforme julgar necessário.

#### **5 SETORES À OFERTAR VAGAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO (HV-ASA)**

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Anestesiologia Veterinária	Cursou(ando) Anestesiologia Veterinária
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Técnica Cirúrgica Veterinária
Clínica Médica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Semiologia Veterinária
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cursou(ando) a) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.
Patologia Animal	Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
Laboratório de Parasitologia Veterinária	Cursou Parasitologia Veterinária
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Cursou Imunologia Veterinária, Histologia Veterinária e Parasitologia Veterinária. Cursou (ando) Meios e Métodos de Diagnóstico.



Laboratório de Diagnóstico por Imagem

Cursou(ando) Meios e Métodos de  
Diagnóstico

## **6 ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DURANTE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 6.1 Exercer atividade de 6 (seis) horas semanais, no mínimo, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da atividade;
- 6.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.3 O supervisor terá prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.1 para entrega das frequências dos discentes a Coordenação do HV-ASA, com vistas a emissão da declaração de atividades de extensão.
- 6.4 Somente receberão certificado os alunos que cumprirem um total mínimo de 80 horas, no decorrer do semestre.
- 6.5 Poderão solicitar continuidade das atividades do semestre anterior, apenas os discentes que cumprirem carga horária igual ou superior a 60 horas (75% da carga horária mínima exigida para certificação).

## **7 DIREITOS DO(A) DISCENTE**

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes/supervisor/técnico para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente/técnico administrativo orientador(a) e coordenador(a) do HV-ASA.
- 7.4 Ao término do exercício terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de extensão o(a) discente que cumprir o disposto no item 6.4 deste Edital.

## **8 DAS RESTRIÇÕES**

- 8.1 Fica vetado ao(a) discente o exercício de práticas veterinárias isoladas;
- 8.2 Perderá o direito de continuar na atividade o(a) aluno(a) que:
  - a. Incorrer atos indisciplinares;



- b. Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- c. Trancar matrícula ou estiver na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- d. Não cumprir com as atribuições citadas no item 6 deste edital.

8.3 O(a) discente(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer atividade extensionista, no HV-ASA, em um único setor no período letivo 2024.1, independente da modalidade pleiteada.

## 9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TÉCNICO ORIENTADOR

- 9.1 Determinar as atividades a serem desempenhadas pelos discentes em plano de atividades individual;
- 9.2 Organizar o horário de atuação que garanta a prática com máximo de aproveitamento;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) aluno, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar as atividades do acadêmico(a) atribuindo-lhe um conceito.

## 10 DO RESULTADO

10.1 **Data e local de divulgação do resultado final:** 07 de março de 2024 às 15:00 horas – mural na recepção do HV-ASA.

## 11 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Datas/períodos</b>
Período de Inscrições	26 a 28/02/2024
Data das Avaliações	01/03/2024
Resultado Preliminar	04/03/2024
Período de Recurso	05/03/2024
Resultado Final	07/03/2024
Início das Atividades	11/03/2024

## 12 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do HV-ASA, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos

neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa-PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Francisco Roserlândio Botão Nogueira – Matrícula 1637794  
**Direção Geral do IFPB Campus Sousa**  
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – Matrícula 1539677  
**Coordenadora do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo  
de Azevedo**